

Unidade Regional de Sorocaba - UR-9

PROCESSO: TC-007229.989.21-5

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Cesário Lange

ASSUNTO: I Fiscalização Ordenada 2021 - Ouvidoria

RESPONSÁVEL: Sr. Ronaldo Pais de Camargo (Prefeito)

CPF : 122.761.158-74

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR-9,

Consoante determinação superior e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 18 de março, a primeira Fiscalização Ordenada de 2021, desta feita para verificar a existência e a estrutura das Ouvidorias nas 644 Prefeituras do Estado de São Paulo.

Diante da limitações impostas pela pandemia, os exames foram efetuados internamente, mediante acesso ao *site* da Prefeitura Municipal acima mencionada, complementado por contato telefônico e/ou outros meios eletrônicos com o responsável pelo setor. A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos o seguinte apontamento:

 Muito embora tenha instituído e regulamentado o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº 13.460/2017, mediante a Lei Ordinária nº 1.688/2019, aludido órgão consultivo não se encontra devidamente estabelecido e atuante.

Unidade Regional de Sorocaba - UR-9



Destarte, submetemos os autos à consideração de Vossa Senhoria.

UR.9 - Sorocaba, 24 de março de 2021

João Arnaldo da Silva Agente da Fiscalização

Ana Cristina Okumura Chefe Técnico da Fiscalização